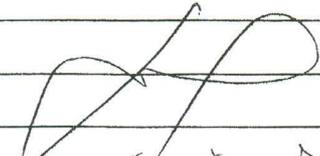


Termo de posse da
Procuradora-Geral de Justiça do
Ministério Público do Distrito
Federal e Territórios

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de
dois mil e onze (2012), perante o Excelentíssimo
Senhor Procurador-Geral da República Doutor Roberto Monteiro
Gurgel Contes, compareceu a Senhora Eunice Pereira Amorim
Camalhão, Procuradora de Justiça, para ser
reconduzida ao cargo de Procuradora-Geral de Justiça
do Distrito Federal e Territórios, para mandato de 2 (dois)
anos, contados dessa data, para o qual foi nomeada por
Decreto Presidencial, de 15 (quinze) de outubro de dois mil
e onze (2012), publicado no Diário Oficial da União (Seção
2) de 16 (dezesseis) de outubro de dois mil e onze (2012), nos
termos do artigo 156 da Lei Complementar n.º 75, de 20
(vinte) de maio de mil novecentos e noventa e três (1993),
prestando o compromisso de cumprir fielmente os deveres
e atribuições inerentes ao cargo. Observadas as formalidades
legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do
Senhor Procurador-Geral da República e da autoridade empesada.

x 
" Eunice Pereira Amorim Camalhão